



Estado do Pará
Governo Municipal de Anapu
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Portaria de designação nº 234/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180234

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-02

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO ENTORNO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO REINALDO CORREIA DE SOUSA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA.

O Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA PACTAC LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor engenheiro civil DOUGLAS ANTONIO DE ÁVILA ARAUJO, CPF nº 012.675.011-46 CREA PA 30793-D/PAE e RN 151284590-6 , , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Estado do Pará
Governo Municipal de Anapu
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA 04 de Julho de 2018

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
GESTOR DO CONTRATO